

MATRÍCULA

88.505

FICHA

01

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

Várzea Grande/MT, 26 de Outubro de 2012.

IMÓVEL: Apartamento nº 301 - Bloco 05 – Segundo Pavimento situado no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM COSTA VERDE"** nesta cidade de Várzea Grande/MT, *assim descrito:* frente com o hall e escadaria, lado esquerdo com apartamentos de final 02, fundos com o muro de fechamento (Rua Livino Albano), lado direito com vagas de estacionamentos; *composto de:* 02 dormitórios medindo 8,29m² e 9,57m² respectivamente, sala medindo 11,69m², hall medindo 1,23m², cozinha medindo 4,22m², área de serviço medindo 2,17m², banheiro medindo 2,32m², e varanda com 2,57 m²; área privativa: 50,85m²; área comum 4,89m², área total 55,74m²; fração ideal 0,00779.

PROPRIETÁRIA: MERCANTE IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.811.732/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 1: 76.675 aos 26.10.2012 - Deste R.G.I.

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 47,90

R/1: 88.505

Data: 24 de Novembro de 2014.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Fatima Regina Casteli e Pinheiro**, brasileiro, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 448357 SSP/MT e CPF 328.709.731-87, residente e domiciliado no município de Cuiabá/MT, nos termos da procuração lavrada às folhas 078-079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 137-144 do Livro 156-A, em 07/01/2014 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá/MT; **DEVEDOR:** CONSTRUTORA PACTO LTDA, CNPJ 05912295000196 sito a Rua Mercúrio, 240, Jd. Campestre, em Lins/SP, **neste ato representada por Antonio Fernando Zago**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1961, empresário, portador da carteira de identidade CNH 01750942401, expedida por DETRAN/SP em 24/03/2011 e do CPF 049.554.348-94, **Maria Ines de Castro Souza Perez**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

88.505

FICHA

01-v

02/03/1961, engenheira civil, portadora da carteira de identidade CNH 01729520412, expedida por DETRAN/SP em 18/03/2011 e do CPF 083.654.218-52, e **Valcir Pereira Cajal**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1958, empresário, portador da carteira de identidade RG 97357595, expedida por SSP/SP em 18/06/2012 e do CPF 923.996.738-91; **FIADOR: ANTONIO FERNANDO ZAGO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1961, empresário, portador da carteira de identidade CNH 01750942401, expedida por DETRAN/SP em 24/03/2011 e do CPF 049.554.348-94, sua esposa **DENISE MARIA CORREA PENTEADO ZAGO**, nacionalidade brasileira, nascida em 29/05/1958, professora, portadora da carteira de identidade CNH 00810199457, expedida por DETRAN/SP em 12/02/2010 e do CPF 020.639.548-52 residentes e domiciliados em Avenida Olsen, 693, Centro, em Penápolis/SP, sendo neste ato **Denise Maria Correa Penteado Zago** representada por **Antonio Fernando Zago**, conforme procuração lavrada em 29/10/2014 às folhas 381 a 383, livro 340 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Penápolis/SP, Comarca de Penápolis/SP e **MARIA INES DE CASTRO SOUZA PEREZ**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/03/1961, engenheira civil, portadora da carteira de identidade CNH 01729520412, expedida por DETRAN/SP em 18/03/2011 e do CPF 083.654.218-52, seu esposo **LUIZ AUGUSTO GRÉGIO PEREZ**, nacionalidade brasileira, nascido em 10/09/1960, engenheiro civil, portador da carteira de identidade CNH 01473700443, expedida por DETRAN/SP em 29/09/2010 e do CPF 061.823.438-18 residentes e domiciliados em Rua Prof. Jose Tavares, 286, Vianelo, em Jundiaí/SP e **VALCIR PEREIRA CAJAL**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/01/1958, empresário, portador da carteira de identidade RG 97357595, expedida por SSP/SP em 18/06/2012 e do CPF 923.996.738-91, sua esposa **NELCI CAMPOS PINHEIRO CAJAL**, nacionalidade brasileira, nascida em 06/04/1963, do lar, portadora da carteira de identidade RG 144278054, expedida por SSP/SP em 18/06/2012 e do CPF 217.140.898-78 residentes e domiciliados em Rua Val de Palmas, 111, Rebouças, em Lins/SP, sendo neste ato **Nelci Campos Pinheiro Cajal** representada por **Valcir Pereira Cajal**, conforme procuração lavrada em 22/10/2014 às folhas 049 a 051, livro 352 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Lins/SP, comarca de Lins/SP; **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA PACTO LTDA**, CNPJ 05912295000196 sito a Rua Mercúrio, 240, JD Campestre, em Lins/SP, acima qualificada e da mesma forma representada; **INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECANTE: MERCANTE IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ 26.811.372/0001-91, sito a Rua 55, nº561, Boa Esperança, Cuiabá/MT neste ato representado por **Paulo Lucas de Almeida Penna**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens,

Continua na ficha 02 →

MATRÍCULA
88.505

FICHA
02

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

economista; portador da carteira de identidade RG 0064685-7, expedida por SJ/MT em 13/08/1993 e do CPF 267.447.591-91, conforme procuração lavrada em 18/02/2013 à Folha nº 93, Livro nº 295, Cartório do 5º Ofício em Cuiabá/MT;

VALOR E OBJETIVO: A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$ 3.840.568,16 (três milhões e oitocentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM COSTA VERDE, referente aos Blocos 1, 2, 5 e 6 totalizando 64 unidades, para efeito desta contratação será chamado COSTA VERDE II, sito no Município de VARZEA GRANDE/MT, no endereço Avenida Alzira Santana, Jardim Costa Verde, VARZEA GRANDE/MT, matrículas 88.433 a 88.464 e 88.497 a 88.528, deste R.G.I.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à data prevista, no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, para término da obra. **PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO**

EMPREENHIMENTO: O Devedor obriga-se a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de 18 meses, contados a partir da data de realização do primeiro desembolso. **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** O DEVEDOR confessa dever à CAIXA a importância mencionada na Cláusula Primeira e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Cláusula Segunda do presente contrato.

GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o Interviente Garantidor Hipotecante dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, o imóvel constante na presente matrícula. **FIANÇA:** Os Fiadores, nomeados e qualificados neste instrumento de Contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Devedora, por força deste Contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste Contrato. Em razão do acima exposto, os Fiadores renunciam expressamente, de maneira irrevogável e irretratável, aos benefícios enunciados nos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil, ao mesmo tempo em que declaram não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhes impeça de assumir a presente fiança.

TÍTULO: Hipoteca. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a Construtora Pacto Ltda e a Caixa Econômica Federal CAIXA, Com Recursos do

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

88.505

FICHA

02-v

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nº 855553246346, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal em data de 30/10/2014. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 3.259,90.

AV/2: 88.505

Data: 24 de Novembro de 2014.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 10,50.

AV/3: 88.505

Data: 24 de Novembro de 2014.

Procede-se a esta averbação para constar as seguintes Certidões em nome da **Mercante Imobiliária Ltda:** **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** nº 225852014-88888372 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 01/09/2014, válida até 28/02/2015; e **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil em 25/08/2014, válida até 21/02/2015.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 10,50.

R-4: 88.505

Data: 22 de Julho de 2015.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV – Recursos do FGTS – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855553413085, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 24/06/2015, a **proprietária: MERCANTE IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ 26.811.372/0001-91, sito a Rua 55, 561, Boa Esperança, em Cuiabá/MT, **neste ato representada por: Paulo Lucas de Almeida Penna**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/02/1963, economista, portador da carteira de identidade RG 00646857 expedida por SJ/MT em 13/08/1993 e do CPF

Continua na ficha 03 →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

88.505

FICHA

03

Várzea Grande
Livro nº 2

Mato Grosso
Registro Geral

267.447.591-91, conforme procuração lavrada às folhas 93 do livro 295 em 18/02/2013 no 5º Ofício de Notas de Cuiabá/MT; **VENDEU o apartamento descrito na presente matrícula à TAMARA SILVA ARAUJO**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 01/09/1987, bancária e economiária, portadora da Carteira de Identidade CI 18566723, expedida por SSP/MT em 01/04/2004 e do CPF 025.566.351-00, residente e domiciliada em Rua Ver. Abelardo de Azevedo, 700, Construmat, em Várzea Grande/MT. **Interveniente Construtora e Fiadora: CONSTRUTORA PACTO LTDA**, CNPJ 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd Campestre, em Lins/SP, *neste ato representada por: Aparecida de Almeida Mangabeira*, brasileira, solteira, engenheira sanitaria, portadora da RG nº 489571-SSP/MT e CPF nº 419.856.991-68, conforme procuração lavrada em 02.01.2014, á folha nº 182 livro nº 111 do 2º Cartório de Registro Civil de Jundiá/SP. **Interveniente Incorporadora: CONSTRUTORA PACTO LTDA**, CNPJ 05.912.295/0001-96, sito a Rua Mercúrio, 240, Jd Campestre, em Lins/SP, acima qualificada. **Valor de Aquisição da Unidade Habitacional:** o valor destinado à aquisição do terreno e a construção do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 99.996,28. Valor dos recursos próprios: R\$ 14.181,66. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 8.709,06. Valor do desconto concedido pelo FGTS: R\$ 2.113,00. Valor da Compra e Venda do Terreno:** O valor estipulado para compra e venda do terreno é de **R\$ 4.639,95. Valor Global de Venda:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 126,57.

AV/5: 88.505

Data: 22 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Item 1.2 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855553413085, para constar o seguinte: Caso a presente contração tenha por

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

88.505

FICHA

03-v

objeto a aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado com os VENDEDORES, a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA *autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame constituído pelos VENDEDORES, condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.*

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/6: 88.505

Data: 22 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 02/07/2015, no valor de R\$ 1.023,39.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

R-7: 88.505

Data: 22 de Julho de 2015.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, *neste ato representada por Flavia de Freitas*, economiária, portadora da carteira de identidade RG 10329170 expedida por SJESP/MT em 16.09.2011 e do CPF 852.713.901-44, procuração lavrada às fls. 078 e 079 do livro 2886 em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às fls. 32 – 39 do livro 157A em 23.12.2014 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóvel de Cuiabá/MT. **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S):** **TAMARA SILVA ARAUJO**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 01/09/1987, bancária e economiária, portadora da Carteira de Identidade CI 18566723, expedida por SSP/MT em 01/04/2004 e do CPF 025.566.351-00, residente e domiciliada em Rua Ver. Abelardo de Azevedo, 700, Construmat, em Várzea Grande/MT. *Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o imóvel descrito na presente matrícula, foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 99.996,28.* **Modalidade:** Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial

Continua na ficha 04→

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA
88.505

FICHA
04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Urbano. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** TP - Tabela Price. **Valor da Operação:** R\$ 102.109,28. **Valor do Desconto Complemento:** R\$ 2.113,00. **Valor do Financiamento:** R\$ 99.996,28. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 125.000,00. **Valor do Imóvel para Fins de Leilão Público:** R\$ 125.000,00. **Prazos total em meses:** amortização: 360; construção/legalização: 19; renegociação: 0. **Taxa de Juros % (a.a) :** Nominal: 5,5000, Efetiva: 5,6409. **Encargos financeiros no período de construção:** De acordo com o Item 3, alínea II. **Encargos no período de período de amortização:** Prestação (a+j): R\$ 567,76; Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 11,57. Total: R\$ 579,33. **Vencimento do Encargo Mensal:** De acordo com o Item 3. **Época de reajuste dos encargos:** De acordo com o Item 3. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855553413085, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 24/06/2015. **Alienação Fiduciária em Garantia:** O(s) DEVEDOR(ES) aliena(m) à CAIXA, o imóvel ora transacionado, descrito e caracterizado na presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.117,22

AV/8: 88.505

Data: 22 de Julho de 2015.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação ao(s) Devedor(es).

Emol: R\$ 5,25.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

88.505

FICHA

04-v

AV/9: 88.505

Data: 22 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **MERCANTE IMOBILIARIA LTDA - ME**: *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, Código de Controle da Certidão: 284F.DEA3.0109.C624, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil em 10/07/2015, válida até 06/01/2016; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/10: 88.505

Data: 22 de Julho de 2015.

Procede-se a esta averbação nos termos da **Certidão de Casamento** matrícula nº 065136 01 55 2011 2 00037 128 0015022 26, realizado no dia 15/01/2011, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Várzea Grande/MT, entre **Marcelo Andrade Gallan e Tamara Silva Araujo Gallan**, onde consta averbado o **Divórcio Direito Consensual** do casal feito através de Escritura Pública lavrada no Segundo Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT no Livro 360, folha 175 aos 08/01/2014, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira: **"Tamara Silva Araujo"**.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/11: 88.505

Data: 22 de Julho de 2015.

De Conformidade com a **Certidão nº 2053/2015** expedida pela **Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, datada de 11/06/2015 válida até 12/09/2015, assinada por **Valdemil Dias de Miranda – Assistente Técnico e Celso Rodrigues da Silva – Assistente Técnico**, **verifica-se que o número da Inscrição Imobiliária do imóvel constante na presente matrícula é 306.072.0001.1073.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

Continua na ficha 05→

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA

88.505

FICHA

05

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

AV/12: 88.505

Data: 01 de março de 2016.

De conformidade com o **Requerimento** datado de 15/12/2015, assinado pelos representantes da MERCANTE IMOBILIÁRIA LTDA e CONSTRUTORA PACTO LTDA, e **Habite-se nº 354/2015** referente ao processo nº 336228/2015 datado de 03/12/2015 expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo da Prefeitura de Várzea Grande/MT, **verifica-se a Instituição e Especificação do "Condomínio Residencial Jardim Costa Verde - Fase II"**, com área construída de 3.621,48m², composto de 64 (sessenta e quatro) apartamento, distribuídos nos blocos 01, 02, 05 e 06 e suas áreas comuns, **descritas e caracterizadas no R-1: 76.675 em 26/10/2012 neste RGI.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 11,10.

AV/13: 88.505

Data: 10 de Maio de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária** nos **Termos do Ofício nº 19770/2017-SIALF-GIREC/CB** datado de 30/03/2017, e **protocolado neste RGI sob nº 227940** em data de 28/04/2017.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/14: 88.505

Data: 21 de Junho de 2017.

De conformidade com o **Ofício nº 19770-C/2017-SIALF-GIREC/CB**, datado de 06/06/2017, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação de Devedores Fiduciários averbada sob nº 13 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 12,30.

Continua no verso →

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

88.505

FICHA

05-v

CNM: 063446.2.0088505-97.

Protocolo sob nº 325871

Livro nº 01

Data: 23/08/2024.

R/15: 88.505

Data: 03 de setembro de 2024.

De conformidade com a **Decisão** expedida aos 08/08/2024, pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei desta Comarca de Várzea Grande/MT, referente ao **Processo nº 1009449-15.2019.8.11.0002**, em que é **Credor**: Condomínio Residencial Jardim Costa Verde e **Devedora**: Tamara Silva Araujo, **procedemos o registro da Penhora sobre os direitos do imóvel descrito na presente matrícula**.

Emol.: R\$ 94,00.

Tônia Carla Maciel
Tabelião Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br